



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## LEI Nº 1605/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de janeiro de 2016, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2015, dos servidores de cargos efetivos, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual **11,28%** (onze vírgula vinte e oito por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2015.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2016.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 17 dias de fevereiro de 2016.

**ANA LUCIA MAZETO GOMES**  
**PREFEITA**